

I CONGRESSO
da liga de
NEUROLOGIA E
NEUROCIRURGIA

**EDITAL DE SUBMISSÃO DE
TRABALHOS**



UNICEPLAC

A Comissão Organizadora do I Congresso da Liga De Neurologia e Neurocirurgia da Uniceplac (I COLINN) faz saber que estão abertas, a partir do dia 30 de junho de 2020, as inscrições para submissão dos trabalhos científicos, visando incentivar a participação dos acadêmicos e profissionais da saúde e áreas afins nas atividades de pesquisa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão ser inscritos no I COLINN, a ser realizado nos dias 13 de agosto à 16 de agosto de 2020, trabalhos científicos realizados por acadêmicos e profissionais da área da saúde, que abordem as seguintes temáticas:

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1. Neurologia | 13. Urologia |
| 2. Neurocirurgia | 14. Emergencia e Urgencia |
| 3. Cirurgia do Trauma | 15. Cirurgia Cardiovascular |
| 4. Trauma Ortopédico | 16. Cirurgia Torácica |
| 5. Cirurgia Pediatrica | 17. Cardiologia |
| 6. Pediatria | 18. Nefrologia |
| 7. Neonatologia | 19. Pneumologia |
| 8. Cirurgia Fetal | 20. Endocrinologia |
| 9. Cirurgia Ginecológica/
Obstétrica | 21. Gastroenterologia |
| 10. Ginecologia e Obstetricia | 22. Oftalmologia |
| 11. Cirurgia Vascular | 23. Otorrinolaringologia |
| 12. Cirurgia Plástica | 24. Genética |

1.2 Serão aceitas revisões sistemáticas (com ou sem metanálise), revisões de literatura, relatos de caso e estudos experimentais.

1.3 A inscrição dos trabalhos será feita através de seus resumos.

1.4 Os trabalhos somente poderão ser submetidos quando o autor principal já estiver devidamente inscrito no Congresso;

2. PRAZO PARA ENVIO DOS RESUMOS

2.1. O envio dos resumos, devidamente estruturados, deverá acontecer a partir do dia 30 de junho de 2020, exclusivamente por meio do site <https://doity.com.br/colinn>;

2.2. O prazo máximo para submissão será às **23h 59 min do dia 15 de julho de 2020**;

3. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

3.1. Só poderão ser enviados trabalhos que não tenham sido apresentados em outros eventos científicos ou publicados em meios de divulgação científica (jornais, revistas e

periódicos) - de autoria de acadêmicos regularmente matriculados em cursos superiores da área da saúde, residentes, médicos ou profissionais da saúde em geral, desde que contemplem as modalidades descritas no item 1.2;

3.2. O envio do resumo representa o compromisso definitivo de ao menos 1 (um) dos autores estarem inscritos até a data estipulada como limite para aceitação do resumo;

3.3 Cada autor só podera submeter **2 resumos** em seu nome (tanto como coautor como autor principal); exceto o orientador que pode ter seu nome presente em quantidade ilimitada de trabalhos;

3.4. Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, **06 (seis) autores**, sendo um deles obrigatoriamente o orientador;

3.5. O apresentador do trabalho obrigatoriamente deverá estar inscrito no congresso;

3.6. Caso o trabalho não seja aprovado pela Comissão Examinadora, o valor da inscrição do evento não será ressarcido;

3.7. As pesquisas com seres humanos ou animais devem ser aprovados por um Comitê de Ética em Pesquisa, respeitando a resolução 466/2012 do Ministério da Saúde. Tal aprovação deve ser explicitada no tópico “materiais e métodos” do resumo.

4. DAS REGRAS PARA CONFECÇÕES DOS RESUMOS

4.1. O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes e as regras determinadas por este edital;

4.2. O texto completo deverá possuir no **máximo 2500 (dois mil e quinhentos) caracteres**, contabilizando-se espaços e demais sinais ortográficos, excluindo o título, afiliação, nome dos autores e palavras chaves;

4.2.1. limite de **250 caracteres para o título**, este deve ser conciso e refletir o estudo apresentado;

4.2.2. Utilizar a **fonte Arial, tamanho 12, justificado**, na confecção dos resumos

4.3. O resumo deverá ser enviado, através do site do congresso, seguindo-se as etapas do sistema;

4.4 A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada para os autores: autor principal, co-autores e orientador. Este último sempre na última posição;

4.5. O apresentador é considerado o autor principal. Ele será responsável pela apresentação na data estipulada pela Comissão Científica.

4.6. Antes da submissão dos trabalhos, estes devem ser revisados com atenção. Alterações não serão permitidas após o envio dos resumos;

4.7. O resumo de trabalho experimental deverá constar de INTRODUÇÃO (neste parágrafo, indique as informações relevantes sobre os antecedentes e objetivos de estudo, sendo que estes últimos devem ser incluídos no final da introdução), MATERIAIS E MÉTODOS (indique brevemente os métodos utilizados), RESULTADOS (faça um resumo dos

resultados com detalhes suficientes para argumentar a discussão), DISCUSSÃO (análise e apresente hipóteses e explicações para os resultados obtidos) e CONCLUSÃO.

4.8. Os relatos de casos deverão conter uma breve INTRODUÇÃO, MÉTODOS, DESCRIÇÃO DO CASO, DISCUSSÃO E CONCLUSÃO.

4.9. O resumo dos trabalhos categorizados como Revisão de literatura deverá constar de INTRODUÇÃO (indique a razão da escolha do tema para a realização da revisão), MÉTODOS, DISCUSSÃO e CONCLUSÃO.

4.10. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo; porem deve-se evitar seu uso.

4.11. Termos estrangeiros deverão ser grafados em itálico, dispensando-se a utilização de aspas;

4.12. Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais

4.13. Não serão aceitas figuras e/ou tabelas no resumo. Estas deverão constar apenas no trabalho a ser apresentado;

4.14. Os trabalhos aprovados NÃO serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica do Congresso e deverão ser publicados na forma como submetidos, sendo de exclusiva responsabilidade dos autores a correta redação;

4.15. As referências consultadas NÃO deverão ser enviadas através do resumo, mas deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato Vancouver ou ABNT, estando excluídos referências criptografadas (QR-CODE);

4.16. O descumprimento de qualquer das normas deste regulamento implicará recusa do resumo submetido;

4.17. Resumos de trabalhos que já tenham sido publicados não serão aceitos e a identificação de infração a esta norma antes do término do evento implicará a exclusão imediata do resumo em questão;

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS RESUMOS

5.1 O julgamento dos resumos enviados será realizado pelo corpo médico pré-selecionado, conforme parâmetros objetivos estabelecidos pela Comissão Científica;

5.2. A lista dos resumos aprovados será disponibilizada pela Comissão Organizadora do I COLINN em todos os seus meios de comunicação do evento;

5.3 É de total responsabilidade dos autores conferir a aprovação de seus trabalhos submetidos;

5.4 Trabalhos que forem enviados em duplicidade serão automaticamente desclassificados;

5.5 Os 15 trabalhos que possuírem melhor avaliação entre os resumos aprovados serão selecionados para apresentação oral.

5.6. Os demais trabalhos aprovados deverão ser apresentados em formato de banner, de acordo com o modelo fornecido pela Comissão Organizadora, e serão exibidos no site do I COLINN.

6. APRESENTAÇÃO ORAL

6.1. O apresentador deve obrigatoriamente ser o autor principal do trabalho e jamais o orientador do trabalho;

6.2. É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica;

6.3. A apresentação será feita sob forma de vídeo (no **máximo 7 minutos**) onde haverá a exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão *.ppt, *.pptx, *.pps ou *.ppsx;

6.4. O arquivo de apresentação é de inteira responsabilidade dos autores do trabalho e devem ser formatados de acordo com os slides de base fornecidos pela organização do evento.

6.5. O vídeo de apresentação deverá ser enviado à Comissão Organizadora em prazo estabelecido posteriormente.

6.6. O primeiro slide deve conter o título, subtítulo, nome completo dos autores sem abreviação, bem como instituições envolvidas, cidade e Estado. O nome do apresentador deve vir sublinhado;

6.7. Apenas serão aceitas logomarcas ou nomes de laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa, fomento ou ensino no segundo slide da apresentação oral, estando o trabalho sujeito à penalização pela Comissão Organizadora no descumprimento deste item;

6.8 Os apresentadores terão um tempo de 07 minutos para apresentação do vídeo e outros 03 minutos para a discussão;

6.9. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade do Avaliador do trabalho. Ao fim do tempo limite, a Comissão Organizadora pode interromper a apresentação e passar a palavra à Comissão Científica.

6.10. As apresentações orais ocorreram no quarto dia de evento, 16/08/2020, porém o horário específico de cada apresentação será determinada após a aprovação dos trabalhos e divulgada posteriormente.

6.11. A presença no quarto dia do congresso, 16/08/2020, será facultativa aos participantes que não realizarão, apresentações orais.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

7.1. O julgamento será realizado em formulário padronizado, com escore para cada um dos itens de avaliação. A seguir são os itens de avaliação:

7.1.1. Importância científica do trabalho;

7.1.2. Coerência entre a apresentação e o resumo do trabalho;

7.1.3. Qualidade, clareza e relevância dos resultados apresentados;

7.1.4. Didática e domínio do apresentador;

7.1.5. Cumprimento do tempo de apresentação;

8. CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1. Os certificados serão disponibilizados através da plataforma Doity ao e-mail cadastrado no ato da inscrição no congresso.

8.2. Será fornecido apenas um certificado por trabalho, citando o nome do trabalho e o nome completo dos demais autores;

8.3. O melhor trabalho apresentado no congresso, de acordo com os critérios estabelecidos no item 8 deste edital, será contemplado com certificação com menção honrosa.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS APROVADOS

9.1. Todos os resumos aprovados pela Comissão Científica serão publicados nos ANAIS DO I CONGRESSO DA LIGA DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA UNICEPLAC.

9.2 Os resumos serão publicados como foram submetidos, não será permitida edição após a submissão e aprovação dos mesmos.

9.3. Os relatos de caso aprovados só serão publicados caso seja enviado ao email da Comissão Organizadora o “**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**” devidamente assinado.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A Comissão Organizadora reserva o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior;

10.2. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;

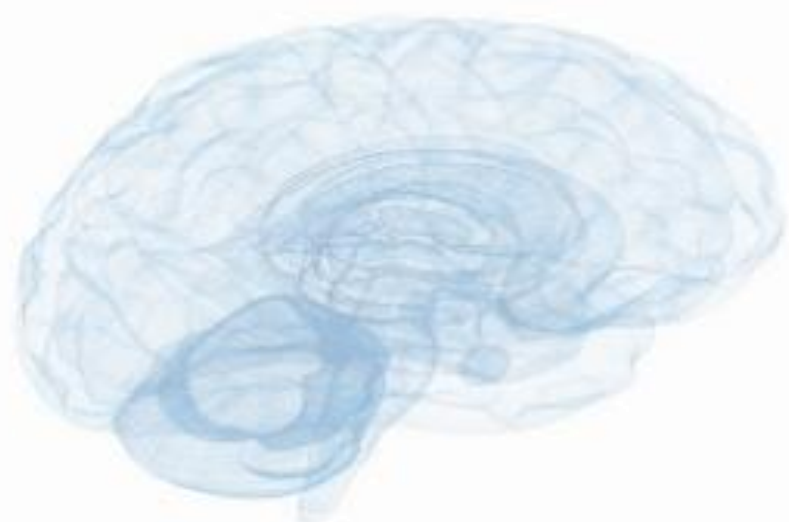
10.3. As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso;

10.4. Ao enviar o trabalho para seleção, os autores e orientadores autorizam as Comissões Organizadora e Científica a publicarem ou divulgarem o trabalho, não cabendo qualquer pagamento por direitos autorais;

10.5. A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas;

10.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora;

10.7. Contato com a Comissão Organizadora: linnunceplac@gmail.com



I CONGRESSO
da liga de
NEUROLOGIA E
NEUROCIRURGIA